Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.463**

PROJETO DE LEI Nº 13.567, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que estabelece diretrizes para implantação do **Programa "Material Escolar Solidário"**.

PARECER

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, por iniciativa do Vereador Adriano Santana dos Santos, e objetiva arrecadar materiais escolares novos e usados visando o reaproveitamento destes itens e, com isso, a sua reutilização pelos alunos da rede municipal de ensino.

Contudo, apesar de serem nobres as intenções do autor, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/09), em contrapartida, não confirma a legalidade da proposta, vez que, o projeto se encontra eivado de vícios de inconstitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 04-11-2021.

APROVADO
09/11/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb